



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 351/2012

SUMULA: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 9º da Lei Municipal 044/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00202-007 Atividades da Secretaria de Administração

310 – 0.1.000 – 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 6.100,00

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00612-055 Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

1990 – 0.1.000 – 319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.100,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial de dotações, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00202-007 Atividades da Secretaria de Administração

300 – 0.1.000 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 6.100,00

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00612-055 Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

1980 – 0.1.000 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... 7.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze



INES GOMES
Prefeita Municipal